



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.715, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Mãe Lourdes d’Oxum” prevista na alínea “v” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997, a **Cristiane Coelho de Lemos - Mãe Cris de Òsún Opará-**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área de Religiões de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé”, que contribuem socialmente para a valorização das suas tradições culturais, religiosas, bem como, para o fim dos preconceitos às/aos suas/seus praticantes.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 3 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia